



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 878/2006

“Dispõe sobre alteração dos anexos V e VI da Lei 858/2005 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art.1º-Ficam alterados os anexos V e VI da Lei 858/2005 e passam a vigorar em conformidade com o anexo único desta Lei.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes -MS, 07 de Junho de 2006.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLOS, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO, DIREÇÃO E CHEFIAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC (#)	QUANTIDADE
DAS-1	*** Subsídio fixado pela Câmara Municipal***		11
DAS-2	1.000,00	500,00	09
DAS-3	700,00	350,00	17
DAS-4	600,00	300,00	05
DAS-5	500,00	250,00	04

(#) Somente para os servidores públicos optantes pela remuneração do cargo o efetivo ou de origem

CONSOLIDAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES DE DOS CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO, DIREÇÃO E CHEFIAS

Símbolo	Denominações dos cargos
DAS-1	Secretários Municipais e Assessores
DAS-2	Diretor de Departamento
DAS-3	Chefe de Divisão
DAS-3	Chefe de Setor
DAS-4	Chefe de Serviço
DAS-5	Chefe de Unidade